



CÂMARA MUNICIPAL DE ALVINÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROPOSTA DE EMENDA MODIFICATIVA Nº 003/2025

Ao Projeto de Lei Complementar nº. 036/2025

OBJETO: Dispõe sobre “Cria o cargo que especifica no Quadro de Servidores de Câmara Municipal, define sua natureza jurídica, atribuições, vencimentos e demais requisitos para provimento e dá outras providências”.

O Vereador que esta subscreve requer V. Exa., na forma regimental, seja processada e submetida ao Plenário a seguinte emenda ao Projeto de Lei Complementar em referência:

Emenda Modificativa:

Modifica-se o Parágrafo Único do art. 4º do Projeto de Lei Complementar nº 036/2025 que passará a vigorar com a seguinte redação:

Art. 4º. (...)

Parágrafo Único: A Mesa Diretora poderá designar, mediante Ato, servidores efetivos para compor a Equipe de Apoio e exercer a função de Fiscal de Contratos, nos termos dos arts. 8º e 117 da Lei 14.133/2021. Ressalvada a impossibilidade, caso em que as funções poderão ser exercidas por servidores temporários ou detentores de cargo em comissão.

Secretaria da Câmara Municipal de Alvinópolis, 4 de agosto de 2025.

Leandro Geraldo Linhares Cota
VEREADOR